



O TEMPO

PREVISÃO
PARA REGIÃO

Fonte: Clima Tempo



QUARTA-FEIRA

MAX: 34° - MÍN: 19°
Sol e aumento de nuvens de manhã.
Pancadas de chuva à tarde e à noite

QUINTA-FEIRA

MAX: 31° - MÍN: 20°
Sol com algumas nuvens.
Chove rápido durante o dia e à noite



CONTROLE DE VETORES E PRAGAS

DESINSETIZAÇÃO,
DESRATIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO,
HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA

Vigilância Sanitária
CEVS Nº 352480801-812-00007-1-0
CNPJ 22.688.290/0001-40

Rua Pedro M. Andreo Padilha, 64 - Pq. Ind. II - JALES-SP

(17) 3632-3822 · 99664-3393

ATOS OFICIAIS

FOLHA

REGIONAL HOJE

ANO XX - EDIÇÃO Nº 1751 - R\$ 2,00

JALES, QUINTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2021

Versão Online: www.regionalhoje.com.br

e-mail: jn.folharegional@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Errata - Processo nº 210/2020 – Tomada de Preço nº 12/2020.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de adequação e reforma na EMEI Profª Diva Maciel Jorge, com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra.
Errata – Em publicação realizada na Folha Regional, Edição 1758 - Página 2 em 5 de janeiro de 2.021, onde se lê: Flávio Prandi Franco - leia-se: Luis Henrique dos Santos Moreira. Jales/SP, 05 de janeiro de 2.021. Divisão e Licitações Compras e Materiais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº 02/20 - Contrato nº. 60/20 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Noromix Concreto S/A - Objeto: Prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, na execução de obras de recapeamento asfáltico em CBUQ em algumas vias urbanas de Jales nos bairros Jardim Romero e Vila União, com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra, objeto do Contrato de Repasse nº 893685/2019 – Ministério do Desenvolvimento Regional/ Caixa Econômica Federal - Assinatura: 23/12/20 - Vigência: 24/02/21 - Processo nº. 78/20 - Tomada de Preço nº. 08/20.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO PROCESSO: T.A. P. 033/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA (SP)
Endereço: Rua Santos, nº. 350 - Centro
CEP: 15.763-000, Cidade: Aspásia
CNPJ: 65.712.002/0001-59

CONTRATADO: LAN CONSTRUÇÕES E DOCUMENTOS LTDA
Rua Pio Bazzo, nº. 117 - Jardim do Bosque.
CEP: 15.703-376 - Jales (SP)
CNPJ: 30.214.158/0001-25

ORIGEM:-
Contrato nº. 051/2018
Modalidade: Tomada de Preço nº. 005/2018.

OBJETO:- O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência do contrato original objetivando a prestação de serviços de "Contratação de empresa especializada em engenharia com profissional devidamente habilitado no quadro técnico, para prestação de serviços de engenharia civil, para fiscalização e direção técnica de obras, elaboração de projetos básicos, orçamentos, memoriais, emissão de atestados e laudos técnicos, certidões, e demais serviços pertinentes à função designada."

Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações

Vigência: 12 (doze) meses
Valor contratual: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) anuais.

Prefeitura Municipal de Aspásia (SP), em 30 de dezembro de 2020.

Josué Eduardo de Assunção
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aspásia

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, interação da compra de gêneros alimentícios que compõem a cesta básica na qualidade de intermediadora na relação de consumo.

CONTRATADO: VEROQUE REFEIÇÕES LTDA
CONTRATO: 040/2018

Valor do termo aditivo 034/2020 em 30/12/2020: R\$ 4.231,40 (quatro mil duzentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

O valor total a ser pago pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, relativo aos serviços prestados em 30/12/2020 será de R\$376.311,40 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e onze reais e quarenta centavos).

Prefeitura Municipal de Aspásia, em 30 de dezembro de 2020.

JOSUÉ EDUARDO DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 041/2020

Processo nº 38/2019.
Modalidade Pregão Presencial nº 14/2019.
Contrato nº 59/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE/SP

CONTRATADO: C&F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PRAÇAS PÚBLICAS, NOS BAIRROS, E LOGRADOUROS DA MALHA DO PERÍMETRO DO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP.

Prorrogação de Prazo.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 09 de dezembro de 2020.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 39/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE/SP

CONTRATADO: MULTIPROFISSIONAL CLIN SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

OBJETO: ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 079/2020.

OBJETIVANDO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço Técnico de um Profissional de Saúde na Área de Assistência Farmacêutica para Atender as necessidades da UBS do Município de Santa Salete/SP.

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Município de Santa Salete/SP, 01 de dezembro de 2020.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2020

Processo	69/2020
Modalidade Dispensa	37/2020
Contrato nº.	104/2020
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UM APARELHO ELETROCARDIOGRAFO DESTINADO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP.
Contratada	CIRÚRGICA MEDSAÚDE HOSPITALAR BRASIL LTDA
Valor	R\$ 10.234,90 (dez mil duzentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).
Prazo	De 22 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Município de Santa Salete (SP), em 22 de dezembro de 2020.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2020

Processo	70/2020
Modalidade Dispensa	38/2020
Contrato nº.	105/2020
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO COM TRADICIONAL QUEIMA DE FOGOS DO RÉVEILLON 2020/2021 DO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP.
Contratada	A. G. DE SOUZA FOGOS – ME
Valor	R\$ 8.350,00 (oito mil trezentos e cinquenta reais).
Prazo	De 23 de dezembro de 2020 a 23 de janeiro de 2021.

Município de Santa Salete (SP), em 23 de dezembro de 2020.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 035/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA (SP)
ENDEREÇO: Avenida Brasil, 390 – Centro CEP: 15.760-000, CIDADE Urânia/SP
CNPJ: 46.611.117/0001-02
CONTRATADO: J.M SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – ME
Rua Rio Preto, nº 410 – Fundos, Centro
CEP: 15760-000 – Urânia (SP)
CNPJ: 27.217.641/0001-59

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAL CAPACITADO NAS MODALIDADES DE PSICOLOGIA E NUTRIÇÃO PARA O NUCLEO DE APOIO A FAMÍLIA "NASF".

ORIGEM: CONTRATO Nº 0120/2018.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 025/2018
Processo Administrativo nº 035/2018

Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: 12 (doze) meses – 01/01/2021 a 31/12/2021.
Valor Total do Contrato: R\$ 26.160,00 (vinte e seis mil cento e sessenta reais)

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 21 de dezembro de 2020.

Marcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 001/2018

PROCESSO Nº 079/2017
MODALIDADE DISPENSA Nº. 012/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

CONTRATADO: LÚCIA MITIYO KITAMURA AKAMATSU

OBJETO: Contrato de locação de imóvel para funcionamento da administração pública municipal.

VALOR TOTAL: R\$16.349,04 (DEZESSEIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Por força deste aditamento, o prazo de vigência do contrato fica prorrogado em 12 (doze) meses, pelo período de 03 de janeiro de 2021 a 02 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 18 de dezembro de 2020.

MARCIO ARJOL DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANIA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Em atendimento ao Ofício Especial da Coordenadora Municipal de Saúde, requerendo deste setor o aditamento quantitativo e prazo constante do termo de contrato 038/2019, pactuado entre esta MUNICIPALIDADE e a empresa TAINÁ LEÃO PASSOS ME.

Proseguimos com análise do referido pedido, conforme segue:

Origem:

Processo: 038/2019
Modalidade: Pregão Presencial nº 028/2019
Contrato: 038/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fisioterapia para atendimento no Centro de Fisioterapia do Município de Urânia.

O valor total do presente contrato é de R\$ 12,74 (doze reais e setenta e quatro centavos) p/ hora sendo 140 horas mensais e 1.680 horas anuais.

A quantidade a ser aditada será de 35 horas mensais, totalizando 175 horas mensais e 2.100 horas anuais. 25% do contrato.

Prefeitura Municipal de Urânia, 14 de dezembro de 2020.

Renata Patricia Muglia
Chefe do Setor de Licitações e contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANIA

PEDIDO DE RESERVA DE DOTAÇÃO

Ilmo.Sr.
Cesar Roberto Toqueton
Contador

Nos termos do caput do artigo 14 da Lei Federal 8.666/93 com redação dada pela Lei Federal 8.883/94 e alterações introduzidas pela Lei Federal 9.648/98, que trata da OBRIGATORIEDADE DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS para a execução e procedimentos legais deste Processo Licitatório SOLICITO á vossa senhoria que se digne em enviar demonstrativo explicativo dos elementos da despesa e INFORMAÇÕES da existência de recursos financeiros existentes na dotação orçamentária, para prosseguimento a este processo licitatório cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo visando a prestação de serviços de fisioterapia para atendimento junto ao Centro de fisioterapia do município de Urânia, em atendimento ao Termo de Aditamento de Contrato celebrado junto a esta municipalidade, tomando por base o Caput do Artigo 3º da Lei Federal 8.666/93, sobre a probidade administrativa e dos princípios básicos da legalidade.

Tendo no presente expediente preço estimativo praticado por empresa do ramo, no valor de # R\$ 26.754,00 (vinte seis mil setecentos e cinquenta e quatro reais).

Prefeitura Municipal de Urânia, 14 de dezembro de 2020.

Renata Patricia Muglia
Chefe do Setor de Licitações e contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANIA

Do: Prefeito Municipal
Ao: Setor de Licitações e Contratos

ASSUNTO: Contrato nº 038/ 2019

À vista da existência de recurso pertinente para tal, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Processo nº 038/2019 na modalidade Pregão Presencial nº. 028/2019, Contrato nº 038/2019 objeto contratação de empresa para prestação de serviços de fisioterapia para atendimento no centro de fisioterapia do município de Urânia.

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 14 de dezembro de 2020.

MARCIO ARJOL DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANIA

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 15 de dezembro de 2020.

Do: Setor de Licitação
Para: o Departamento Jurídico

ASSUNTO: PEDE PARECER

Cumprimentando-o cordialmente, venho mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, no sentido e solicitar a emissão de Parecer Jurídico, quanto ao Processo Licitatório nº. 038/2019 Modalidade Pregão Presencial nº. 028/2019, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de fisioterapia para atendimento no centro de fisioterapia do município de Urânia.

Atenciosamente,

Renata Patricia Muglia
Chefe do Setor de Licitações e contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANIA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 038/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA
Avenida Brasil, 390 - Centro
CEP: 15.760-000 – Urânia (SP)
CNPJ: 46.611.117/0001-02

CONTRATADO: TAINÁ LEÃO PASSOS ME
Estancia Maria Lucia , nº 3151 – Bairro Córrego do Fandango
CEP: 15760-000 Urânia/SP
CNPJ: 35.515.722/0001-63

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA.

Contrato nº. 038/2019
Processo nº. 038/2019
Pregão Presencial nº. 028/2019

Por este termo e na melhor forma de direito, nas disposições do Artigo 65, inciso II, letra "d" e parágrafo 6º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, Município de Urânia, Estado de São Paulo, pessoa Jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº. 46.611.117/0001-02, sediada na Av. Brasil, 390 – Centro, Urânia – SP, aqui representado pelo Prefeito Municipal em exercício Senhor Marcio Arjol Domingues, brasileiro, casado, doravante denominado somente CONTRATANTE e de outro lado a empresa TAINA LEÃO PASSOS ME, CNPJ: 35.515.722/0001-63, sediada na Estância Maria Lucia, nº3151, Córrego do Fandango, na cidade de Urânia, denominado FORNECEDOR, aditam o termo de Contrato de nº. 038/2019, assinado em 26 de novembro de 2019, na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA QUANTIDADE
Aditamento quantitativo do Anexo I – Termo de Referência em 2.100(duas mil e cem horas) anual.
O valor a ser aditado será de R\$ 5.350,80 (cinco mil trezentos e cinquenta reais e oitenta centavos).
O valor do contrato passa a ser de R\$26.754,00 (vinte e seis mil setecentos e cinquenta e quatro reais)

CLÁUSULA SEGUNDA– DA VIGENCIA
Com este aditamento a vigência do contrato nº038/2019 passa a ser de:
Da vigência/ do prazo: 01 de janeiro de 2021.
Para:
Da vigência/ do prazo: 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA– DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original nº 038/2019, que não foram aditadas pelo presente.

Prefeitura Municipal de Urânia/SP, em 22 de dezembro de 2020.

MARCIO ARJOL DOMINGUES
Prefeito Municipal

TAINÁ LEÃO PASSOS ME
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

- 1. Renata Patricia Muglia
- 2. Renata Traskine Pereira

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

CONTRATADO: LUANA GOMES MAGRI PROJETOS E CONSTRUÇÕES-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA EXECUÇÃO DE 5.770,00 M² DE REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA, CONFORME CONVÊNIO 6777/2019 COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Por força deste aditamento, o prazo de vigência do contrato fica prorrogado em 60 (sessenta) dias, pelo período de 23 de dezembro de 2020 a 21 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 22 de dezembro de 2020.

MARCIO ARJOL DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo	Nº. 038/2019
Modalidade Pregão Presencial	Nº. 028/2019
Contrato nº	Nº. 038/2019
Objeto	Contratação de empresa para prestação de serviços de fisioterapia para atendimento no Centro de Fisioterapia do município de Urânia.
Contratada	TAINÁ LEÃO PASSOS
Valor do Aditamento do Contrato	R\$ 26.754,00 (vinte seis mil setecentos e cinquenta e quatro reais).

Prefeitura Municipal de Urânia/SP, em 22 de dezembro de 2020.

MARCIO ARJOL DOMINGUES

Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Urânia
CNPJ 51.842.185/0001-12
e-mail: cmurania@gmail.com - Tel: (17) 3634-1177
Avenida Presidente Kennedy, nº 1474 - Caixa Postal 02 - CEP 15.760-000- Urânia/SP

PORTARIA Nº 002/2021

MARIA RIBEIRO DA SILVA GRÉGIO, Presidente da Câmara Municipal de Urânia, Estado de São Paulo, etc.

RESOLVE:

Designar sem ônus para o Legislativo, o servidor **TIAGO HENRIQUE DA SILVA**, RG nº **48.986.318-8**, CPF nº **418.751.488-09**, que exerce o cargo de **ESCRITURÁRIO**, para responder interinamente pela função de Responsável pela Tesouraria, a partir desta data.

Câmara Municipal de Urânia, SP, 04 de janeiro de 2.021.

Maria Ribeiro de Novães Grégio
Presidente da Câmara Municipal de Urânia

Publica e registrada na Secretaria em data supra.

Ademar Meringolo Júnior
Diretor Administrativo
RG 44.979.868-8
CPF 431.173.408-58



Câmara Municipal de Urânia
CNPJ 51.842.185/0001-12
e-mail: cmurania@gmail.com - Tel: (17) 3634-1177
Avenida Presidente Kennedy, nº 1474 - Caixa Postal 02 - CEP 15.760-000- Urânia/SP

PORTARIA Nº 003/2021

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR FABRÍCIO CUCOLICCHIO CAVERZAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
MARIA RIBEIRO DE NOVAES GRÉGIO, Presidente da Câmara Municipal de Urânia, Estado de São Paulo, etc.

RESOLVE:

1 – Exonerar, a pedido, o servidor Fabrício Cucolicchio Caverzan, lotado no Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, referência "18/A", portador do RG nº 20.272.695, CPF nº 260.930.948-12, de acordo com o Requerimento nº 029/2020, de 29 de dezembro de 2020, protocolo nº 377/2020, de 29 de dezembro de 2020.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Urânia, SP, 04 de janeiro de 2.021.

Maria Ribeiro de Novães Grégio
Presidente da Câmara Municipal de Urânia

Publicado e registrado na Secretaria em data supra.

Ademar Meringolo Júnior
Diretor Administrativo
RG 44.979.868-8
CPF 431.173.408-58



Câmara Municipal de Urânia
CNPJ 51.842.185/0001-12
e-mail: cmurania@gmail.com - Tel: (17) 3634-1177
Avenida Presidente Kennedy, nº 1474 - Caixa Postal 02 - CEP 15.760-000- Urânia/SP

PORTARIA Nº 004/2021

"NOMEIA, EM COMISSÃO, PARA O CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO, O SENHOR ED CARLOS GARCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARIA RIBEIRO DE NOVAES GRÉGIO, Presidente da Câmara Municipal de Urânia, Estado de São Paulo, etc.

RESOLVE:

1 - Nomear a partir da presente data, o Senhor **ED CARLOS GARCIA**, RG nº **19.582.817-3** - SSP/SP, CPF nº **089.815.458-80**, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor Jurídico – Referência "18/A", de acordo com a Lei Complementar nº 005/2020, de 03 de março de 2020.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Urânia, SP, 05 de janeiro de 2021.

Maria Ribeiro de Novães Grégio
Presidente da Câmara Municipal de Urânia

Publicado e registrado na Secretaria em data supra.

Ademar Meringolo Júnior
Diretor Administrativo
RG 44.979.868-8
CPF 431.173.408-58

expediente



FOLHA REGIONAL

Circulação:



Rua Pedro Modesto Andreo Padilha, nº 80 – Distrito Industrial II – Jales/SP
Fone Fax (17) 3632-6889

Circulação: Jales, São João das Duas Pontes, São Francisco, Palmeira d'Oeste, Aparecida d'Oeste, Santa Salete, Santa Albertina, Marinópolis, Aspásia, Santana da Ponte Pensa, Vitoria Brasil, Dirce Reis, Pontalinda, Nova Canaã, Urânia, Dolcinópolis, Turmalina, Populina, Mesópolis, Paranapuã, Santa Rita d'Oeste, Santa Clara d'Oeste, Santa Fé do Sul, Suzanápolis e Rubinéia.

PERIODICIDADE: TERÇAS, QUINTAS E SÁBADOS

E-mail: jn.folharegional@gmail.com

IMPRESSÃO: TOTAL GRAPH IBE EDITORA GRÁFICA

Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal



Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel: (17) 3622-1620 e-mail: jrsolet@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

CONSI RJ
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales
 CNPJ nº 04.685.273/0001-78
 Aparecida D'Oeste - Apaxiá - Dirca Reis - Dolcinópolis - Jales - Maringópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranapiatã - Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Preta - São Francisco - Uruínia - Vitória Brasil
 Rua Sebastião Martins, nº 2373 - JD. Samambala - Jales-SP - CEP 15.700-202
 e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

QUADRO DE PESSOAL EXISTENTE EM 01/01/2021

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS EMPREGOS E FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVO	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Administrador	3		3	0	3
Almoxarife	5		5	1	4
Artesão	6		6	1	5
Assistente Social	8		8	4	4
Assessor Técnico		1	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	15		15	0	15
Auxiliar de Laboratório	4		4	0	4
Auxiliar de Manipulação	12		12	0	12
Auxiliar de Serviços Gerais	12		12	12	0
Biologista	1		1	0	1
Chefia Técnica	7		7	6	1
Cirurgião Dentista	6		6	0	6
Contador	1		1	0	1
Coordenador de CAPS	6		6	1	5
Coordenador de R. H.	1		1	1	0
Coordenador do Samu	1		1	1	0
Cozinheiro	6		6	1	5
Diretor Administrativo	1		1	1	0
Diretor Clínico Médico	1		1	0	1
Diretor de Planejamento e Finanças	1		1	1	0
Diretor Técnico de Departamento	1		1	1	0
Diretor Técnico Médico	1		1	1	0
Educador com magistério	6		6	0	6
Educador com pedagogia	6		6	1	5
Educador de Saúde Pública	6		6	0	6
Enfermeiro Padrão	25		25	20	5
Escriturário	6		6	5	1
Farmacêutico / Bioquímico	2		2	1	1
Fisioterapeuta	2		2	0	2
Fonoaudiólogo	1		1	0	1
Gerente de compras	1		1	1	0
Gerente Financeiro	1		1	1	0
Lavadeira	6		6	0	6
Médico Cardiovascular	5		5	0	5
Médicos Cardiológicos	5		5	0	5
Médicos Duodenoscopistas	5		5	0	5
Médicos Endocrinologistas	5		5	0	5
Médicos Infectologistas	5		5	0	5
Médicos Neurologistas	5		5	0	5
Médicos Plantonistas	25		25	0	25
Médicos Otorrinolaringologistas	5		5	0	5
Médicos Psiquiatras	5		5	0	5
Médicos Otop. e Traumatologistas	5		5	0	5
Médicos Pneumologistas	5		5	0	5
Médicos Radiologistas	5		5	0	5
Médicos Reumatologistas	5		5	0	5
Médicos Ultrassonografistas	5		5	0	5
Motorista	30		30	15	15
Nutricionista	1		1	0	1
Office Boy	4		4	0	4
Psicólogo	8		8	1	7
Recepcionista	12		12	0	12
Responsável Técnico Enfermagem	2		2	2	0
Responsável Técnico do Samu	1		1	0	1
Controlador de Acesso	17		17	7	10
Supervisor Compras Abastecimento	1		1	1	0
Técnico de Farmácia	10		10	0	10
Técnico de Laboratório	2		2	0	2
Técnico de Órtese e Prótese	1		1	0	1
Técnico de Ortopedia	1		1	0	1
Técnico em Contabilidade	1		1	0	1
Técnico em Enfermagem	35		35	35	0
Técnico Manut. Equip. Odontológico	2		2	0	2
Telefonista	18		18	16	2
Terapeuta Ocupacional	8		8	1	7
Tesoureiro	1		1	0	1
Vigia Noturno	5		5	2	3
TOTAIS	385	27	412	140	272

GRADUÁRIO SALARIAL EM 01/01/2021

REF/GRAU	ANEXO I											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	1.059,02	1.111,97	1.167,57	1.225,95	1.287,25	1.351,61	1.419,19	1.490,15	1.564,66	1.642,89	1.725,04	1.811,29
2	1.158,05	1.215,95	1.276,75	1.340,59	1.407,61	1.478,00	1.551,89	1.629,49	1.710,96	1.796,51	1.886,34	1.980,65
3	1.208,99	1.269,44	1.332,91	1.399,55	1.469,53	1.543,01	1.620,16	1.701,17	1.786,23	1.875,54	1.969,31	2.067,78
4	1.331,73	1.398,31	1.468,23	1.541,64	1.618,72	1.699,66	1.784,64	1.873,87	1.967,57	2.065,94	2.169,24	2.277,70
5	1.315,70	1.381,50	1.450,90	1.523,10	1.599,26	1.679,22	1.763,18	1.851,34	1.943,91	2.041,10	2.143,16	2.250,32
6	1.245,83	1.313,13	1.383,78	1.457,97	1.535,87	1.617,66	1.703,55	1.793,72	1.888,41	1.987,83	2.092,23	2.201,82
7	1.446,09	1.518,39	1.594,41	1.674,03	1.757,32	1.844,52	1.935,90	2.031,79	2.132,53	2.238,53	2.349,13	2.464,70
8	2.112,90	2.218,55	2.329,48	2.445,95	2.568,25	2.696,66	2.831,49	2.973,07	3.121,72	3.277,81	3.441,70	3.613,78
9	2.678,57	2.812,50	2.953,12	3.100,78	3.255,82	3.418,61	3.589,54	3.769,02	3.957,47	4.155,34	4.363,11	4.581,26
10	4.073,70	4.277,38	4.491,25	4.715,81	4.951,60	5.199,18	5.459,14	5.732,10	6.018,71	6.319,64	6.635,62	6.967,40
11	7.071,13	7.424,40	7.795,92	8.185,72	8.595,00	9.024,75	9.475,99	9.949,79	10.447,28	10.969,64	11.518,13	12.094,03
12	7.911,54	8.307,12	8.722,47	9.158,60	9.616,53	10.097,35	10.602,22	11.132,33	11.688,95	12.273,40	12.887,06	13.514,42

REF/GRAU	CARGA HORÁRIA PROPORCIONAL			
	40 HORAS SEMANAL	30 HORAS SEMANAL	20 HORAS SEMANAL	10 HORAS SEMANAL
1/A	1.059,02	794,27	529,51	264,76
2/A	1.158,05	868,54	579,02	289,51
3/A	1.208,99	906,74	604,49	302,25
4/A	1.331,73	998,79	665,86	332,93
5/A	1.315,70	986,78	657,85	328,93
6/A	1.345,83	1.009,38	672,92	336,46
7/A	1.446,09	1.084,67	723,44	361,92
8/A	2.112,90	1.584,68	1.056,45	528,23
9/A	2.678,57	2.008,93	1.339,29	669,64
10/A	4.073,70	3.055,27	2.036,85	1.018,42
11/A	7.071,13	5.303,35	3.535,57	1.767,78
12/A	7.911,54	5.933,66	3.955,77	1.977,89

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSI RJ
 C.N.P.J. nº. 04.685.273/0001-78

Torna públicos os valores das remunerações dos cargos e empregos públicos, com posição em 01 de Janeiro de 2021, conforme Art. 39, § 6º da Constituição Federal e Instrução 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANEXO II - PARTE FIXA - CARGOS ADMINISTRATIVOS EM COMISSÃO

VAGAS	DENOMINAÇÃO	CH	VENCIMENTO		VALOR	REQUISITOS
			REF	GRAU		
1	Diretor Administrativo	30	12	A	7.911,54	Superior Completo
1	Coordenador do Samu 192	40	10	A	4.073,70	Profissional oriundo da área de saúde e conhecimentos comprovados na atividade de atendimento pré-hospitalar às urgências e gerenciamento de serviços e sistemas.
6	Coordenador de CAPS	20	10	A	4.073,70	Nível Superior Completo
1	Diretor Técnico Médico	20	10	A	4.073,70	Médico responsável pelas atividades dos serviços de saúde.
1	Diretor Técnico de Departamento	20	10	A	4.073,70	Superior completo ou pessoal oriundo da área de saúde comprovados na atividade.
1	Diretor Clínico Médico	20	10	A	4.073,70	Médico
1	Diretor de Planejamento e Finanças	40	11	A	7.071,13	Curso Superior Completo em Ciências Contábeis + Registro no CRC
1	Coordenador de Recursos Humanos	40	10	A	4.073,70	Ensino Superior Completo
1	Assessor Técnico	20	9	A	2.678,57	Superior Completo
7	Chefia Técnica	40	8	A	2.112,90	Experiência na área requisitada
1	Gerente de Compras	40	9	A	2.678,57	Nível médio completo
1	Supervisor de compras e abastec.	40	9	A	2.678,57	Nível médio completo
1	Gerente Financeiro	40	9	A	2.678,57	Nível médio Completo
1	Responsável técnico do Samu	10	1	A	1.059,02	Enfermeiro
2	Responsável de Enfermagem	10	1	A	1.059,02	Enfermeiro responsável pelas atividades de enfermagem

ANEXO III - GRATIFICAÇÕES - CARGOS ADMINISTRATIVOS EM COMISSÃO

CARGO	REF.	GRAU	GRATIFICAÇÃO
Diretor Administrativo	9	A	2.678,57
Diretor de Planejamento E Finanças	9	A	2.678,57
Diretor Técnico Médico	6	A	1.345,83
Diretor Clínico Médico	6	A	1.345,83
Assessor Técnico	3	A	1.208,99
Chefia Técnica	3	A	1.208,99
Coordenador Do Samu	9	A	2.678,57
Coordenador De Caps	9	A	2.678,57
Coordenador De Rb	9	A	2.678,57
Responsavel Tecnico Do Samu	1	A	1.059,02
Gerente De Compras	6	A	1.345,83
Gerente Financeiro	6	A	1.345,83
Responsavel De Enfermagem	1	A	1.059,02
Diretor Tec. Departamento	6	A	1.345,83
Supervisor Compras Abastecimento	6	A	1.345,83

ANEXO IV - PARTE FIXA - EMPREGOS PERMANENTES

VAGAS	DENOMIN. DO EMPREGO	CH	REF	GRAU	REQUISITOS
3	Administrador	30	9	A	Ensino Superior Completo
5	Almoxarife	40	4	A	Ensino Médio Completo
6	Artesão	30	8	A	Experiência na Área
8	Assistente Social	40	9	A	Ensino Superior Completo
15	Auxiliar de Enfermagem	36	3	A	Ensino Fund. Compl. - Curso de Qualific.
4	Auxiliar de Laboratório	36	2	A	Ensino Fund. Compl. - Curso de Qualific.
12	Auxiliar de Manipulação	36	2	A	Ensino Fund. Compl. - Curso de Qualific.
12	Auxiliar de Serviços Gerais	40	2	A	Ensino Fundamental Completo
1	Biologista	30	7	A	Ensino Superior Completo
6	Cirurgião Dentista	30	9	A	Ensino Superior Completo
1	Contador	40	9	A	Ensino Superior Completo
17	Controlador Acesso Público	40	2	A	Ensino Médio Completo
6	Cozinheiro	40	4	A	Experiência na Área
6	Educador com Magistério	30	9	A	Formação em Magistério
6	Educador com Pedagogia	30	9	A	Formação em pedagogia
6	Educador de Saúde Pública	30	7	A	Ensino Superior Completo
25	Enfermeiro Padrão	36	9	A	Ensino Superior Completo
6	Escriturários	40	4	A	Ensino Médio Completo
2	Farmacêutico / Bioquímico	30	9	A	Ensino Superior Completo
2	Fisioterapeuta	30	7	A	Ensino Superior Completo
1	Fonoaudiólogo	30	7	A	Ensino Superior Completo
25	Médico Plantonista	40	12	A	Formação em medicina - Clínico Geral
5	Médico Otorrinolaringolog.	20	12	A	Especialização em Otorrinolaringologia
5	Médico Psiquiatra	30	12	A	Especialização em Psiquiatria
5	Médico Cardiologista	10	12	A	Especialização em Cardiologia
5	Médico Infectologista	20	12	A	Especialização em Infectologia
5	Médico Ortop. Traumatol.	30	12	A	Espec. em Ortopedia e Traumatologia.
5	Médico Neurologista	30	12	A	Especialização em Neurologia
5	Médico Radiologista	40	12	A	Espec. Radiologia (RX) e (mamografias)
5	Médico Ultrassonografista	40	12	A	Especialização em Ultrassonografias
5	Médico Duodenoscopista	30	12	A	Especialização em Gastroduodenoscopia
5	Médico Endocrinologista	10	12	A	Especialização em Endocrinologia
5	Médico Reumatologista	10	12	A	Especialização em Reumatologia
5	Médico Pneumologista	10	12	A	Especialização em Pneumologia
5	Médico Cardiologista	10	12	A	Especialização em Cardiologia
6	Lavadeira	40	2	A	Ensino Fundamental Completo
30	Motorista	40	7	A	Ensino Fundamental Completo
1	Nutricionista	30	7	A	Ensino Superior Completo
4	Office Boy	36	1	A	Ensino Fundamental Completo
8	Psicólogo	30	9	A	Ensino Superior Completo
12	Recepcionista	40	3	A	Ensino Médio Completo
1	Técnico de Contabilidade	40	5	A	Ensino Médio Completo
10	Técnico de Farmácia	36	5	B	Ensino médio completo - Hab. técnica
35	Técnico de Enfermagem	36	5	B	Ensino Médio Completo - Hab. Técnica
2	Técnico de Laboratório	36	2	A	Ensino Médio Completo - Hab. Técnica
1	Téc. Ortese de Prótese	36	3	A	Ensino Médio Completo - Hab. Técnica
1	Técnico de Ortopedia	36	3	A	Ensino Médio Completo - Hab. Técnica
1	Tec. manut. equip. Odont.	40	6	A	Capacitação técnica
18	Telefonista	40	5	A	Ensino Fundamental Completo
8	Terapeuta Ocupacional	30	9	A	Ensino Superior Completo
1	Tesoureiro	40	10	C	Nível médio completo
5	Vigia Noturno	40	2	A	Ensino Fundamental Completo

QUADRO DE PESSOAL RESUMIDO EM 01/01/2021

Natureza do Cargo/ Emprego	Existente		Ocupados		Vagos	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021
Eletivos	385	385	123	123	262	262
Em Comissão	27	27	17	17	10	10
Total	412	412	140	140	272	272

Temporários nº de Contratados	2020	2021	Em 01/01 de 2021
		11	11

JALES - SP, 01 de Janeiro de 2021

JOSÉ ROBERTO PIETROBOM
 Diretor Administrativo



Câmara Municipal
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

EDITAL

A presente publicação é feita para que eventuais interessados manifestem-se em participar do certame de dispensa de licitação, cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada para

IMUNIZAÇÃO

Anvisa aguarda informações para liberar uso emergencial de vacina produzida na Índia



A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) reforçou o pedido de mais informações para liberar a autorização emergencial da vacina contra a Covid-19 que serão importadas do Serum Institute of India, que produz o imunizante da Oxford e AstraZeneca na Índia. Por lá, o uso emergencial dessa vacina já foi aprovado.

No último dia de dezembro de 2020, em caráter excepcional, a Anvisa autorizou a importação de 2 milhões de doses da vacina Oxford, produzida em parceria com a Fiocruz no Brasil. Essas

doses importadas já foram fabricadas. A Anvisa quer saber se o produto do fabricante indiano é semelhante ao do Reino Unido, que teve os dados clínicos aprovados, e se o método de produção e os materiais utilizados são os mesmos.

De acordo com o órgão, para a autorização, a agência precisa avaliar os estudos de comparabilidade entre a vacina do estudo clínico, que é fabricada no Reino Unido, com a vacina fabricada na Índia, bem como os dados de qualidade e condições de boas práticas de fabricação e controle.

SAÚDE ANIMAL

Pets picados por abelhas precisam de socorro imediato



Fraqueza geral, dificuldade respiratória, inchaço ao redor da picada, frequência cardíaca alterada, diarreia, vômitos, tremores e extremidades frias são alguns dos sintomas que o ataque de abelhas pode causar em cães e gatos. Para os animais de estimação, especialmente os filhotes, caçar insetos é uma diversão. Por outro lado, para uma abelha, e também outros insetos, os movimentos de um cachorro podem apresentar perigo iminente. Aí que está o problema: a abelha só usa o ferrão quando se sente ameaçada.

A veterinária Luana Sartori, responsável pela Monello Select, diz que todo cuidado é pouco quando se trata de picadas em geral. No entanto, as abelhas apresentam um risco ainda maior aos nossos animais de estimação. “Geralmente, os cachorros e gatos são picados no focinho, o que pode causar bastante dor, mas é provável que não haja grandes complicações. No entanto, se o animal morder o inseto, a inflamação pode se estender para regiões como a língua, a boca, a garganta ou pescoço, provocando obstrução das vias respiratórias superiores”, revela.

As abelhas fêmeas picam e deixam o ferrão na ferida. Caso não haja nenhum tipo de reação alérgica, ocorrerá um processo de inflamação em tom esbranquiçado e um círculo vermelho ao redor. “Você deve estar mais atento caso o seu animal doméstico tenha sido picado mais de uma vez, se eles forem alérgicos ao veneno do inseto ou se a picada ocorrer na boca”, alerta.

Se o seu melhor amigo tiver histórico de alergias, há risco de sofrer choque anafilático, podendo levá-lo ao óbito. Além disso, se for

atacado por um enxame, o risco de morte é extremamente alto, conforme explica a especialista. “Não tente tirar o ferrão por conta própria, pois qualquer manejo errado pode espalhar o veneno. Aplique gelo enrolado em uma toalha ou compressas frias enquanto leva o pet ao veterinário”, acrescenta.

Se você não perceber que o animal foi picado, saiba que a dor local é um dos primeiros sintomas, e que pode deixar o pet quieto e abatido. A ação do veneno é realmente muito dolorosa no ser humano, agora imagine no cãozinho. Lembre-se que algumas picadas de abelhas podem causar sintomas mais graves, como: fraqueza; respiração ofegante; tremores; vômitos e diarreia também podem ocorrer no caso do cachorro ser alérgico.

O quadro alérgico, que pode resultar em dificuldade para respirar, tende a se agravar se o cão não for devidamente medicado. “Além das abelhas, vespas e outros insetos também apresentam risco à vida do pet nos casos de reação alérgica”, conclui Luana. Não é recomendado utilizar receitas caseiras no local da picada, menos ainda de medicar o pet por conta própria.

Para evitar a picada de abelha no cão e todas as possíveis consequências disso, o recomendado é observar se existe enxame na área onde o cachorro brinca. Caso haja um agrupamento de abelhas no local, chame um profissional da área de apicultura para a retirada do mesmo.

Além disso, se houver muitas abelhas na praça ou onde o animal passeia, mude de local procurando uma área sem insetos. A prevenção é sempre o melhor remédio!

CÂMARA MUNICIPAL MESÓPOLIS

ATO Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

MARCELO APARECIDO CAMILO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Regimento Interno e as respectivas indicações dos Líderes Partidários, faz publicar o seguinte ATO:

ARTIGO 1º - As Comissões permanentes para o biênio de 2021/2022, ficam assim constituídas:

1 - Comissão De Justiça E Redação
JÔNATAS MOREIRA DA SILVA
FRANCISCA DE FÁTIMA MURCIA YAMADA
MARIA INÊS RIBEIRO

2 - Comissão De Finanças E Orçamento
GEOVANI PEREIRA LOPES
VÂNIA BRAZ OLIVEIRA DOMINGUES
MARCELO APARECIDO CAMILO DA SILVA

3 - Comissão De Assuntos Gerais
ANA JÚLIA PAGANOTTI BORGES SILVA
LEONARDO ANTUNES DE SOUZA
LUIZ CARLOS DOS SANTOS PEREIRA

ARTIGO 2º - O presente ATO entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Mesópolis/SP, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

Marcelo Aparecido Camilo da Silva
Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se em 04 de janeiro de 2021.

Rua José Galice, nº1785 - Centro - CEP:15748-000 - Mesópolis-SP
E-mail: cmmesopolis@cmmesopolis.sp.gov.br Fone: (17) 3638-6196 CNPJ: 01.622.808/0001-73

CÂMARA MUNICIPAL MESÓPOLIS

Mesópolis/SP, 04 de janeiro de 2021.

Ofício Circular - 001/2021.
Assunto: Mesa Diretora Exercício de 2021.

Prezado Senhor (a),

Pelo presente tenho a honra em cumprimentar Vossa Excelência e ao mesmo tempo, venho através deste apresentar-lhe a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mesópolis que conduzirá os trabalhos desta Casa de Leis no período de 01 de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021.

Assim constituída:

Presidente: MARCELO APARECIDO CAMILO DA SILVA	pp
Vice-Presidente: JÔNATAS MOREIRA DA SILVA	pp
Primeiro Secretário: FRANCISCA DE FÁTIMA MURCIA YAMADA	pp
Segundo Secretário: GEOVANI PEREIRA LOPES	pp
Tesoureiro: VÂNIA BRAZ DE OLIVEIRA DOMINGUES	pp

Demais Vereadores

Vereador: ANA JÚLIA PAGANOTTI BORGES SILVA	PSDB
Vereador: LEONARDO ANTUNES DE SOUZA	PSDB
Vereador: LUIZ CARLOS DOS SANTOS PEREIRA	PSDB
Vereadora: MARIA INÊS RIBEIRO	PSDB

Sem nada mais, estimo nesta oportunidade nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marcelo Aparecido Camilo da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis/SP

Registre-se, publique-se em 04/01/2021.

Rua José Galice, nº1785 - Centro - CEP:15748-000 - Mesópolis-SP - CNPJ 01.622.808/0001-73
E-mail: cmmesopolis@cmmesopolis.sp.gov.br Fone: (17) 3638-6196

CÂMARA MUNICIPAL MESÓPOLIS

PORTARIA Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Designa o responsável pelo Setor de Compras, Setor de Almoxarifado, Setor de Patrimônio e Tesouraria”

MARCELO APARECIDO CAMILO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Designar a Senhora Vereadora VÂNIA BRAZ OLIVEIRA DOMINGUES portadora do RG nº 15.628.543-5 e do CPF/MF nº 091.157.558-86, brasileira, casada, residente na Rua José Galice nº 2569, Centro, Mesópolis, Comarca de Jales/SP, para doravante exercer concomitante as funções de cargo de TESOUREIRA a que está lotado, sendo responsável também pelo setor de Compras, Setor de Almoxarifado, Setor de Patrimônio e Tesouraria desta Casa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mesópolis, em 04 de janeiro de 2021.

Marcelo Aparecido Camilo da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis/SP.

Registre-se, publique-se, em 04/01/2021

Rua José Galice, nº1785 - Centro - CEP:15748-000 - Mesópolis-SP
E-mail: cmmesopolis@cmmesopolis.sp.gov.br Fone:(17) 3638-6196 CNPJ: 01.622.808/0001-73

CÂMARA MUNICIPAL MESÓPOLIS

PORTARIA Nº 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Designa responsáveis pelo atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no exercício de 2021, na forma que especifica”

MARCELO APARECIDO CAMILO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Designar para ser o Responsável pelo Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no exercício de 2021, com início em 01/01/2021 e término em 31/12/2021, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mesópolis, formada pelos vereadores MARCELO APARECIDO CAMILO DA SILVA - Presidente; JÔNATAS MOREIRA DA SILVA - Vice Presidente; FRANCISCA DE FÁTIMA MURCIA YAMADA - 1º Secretário; GEOVANI PEREIRA LOPES - 2º Secretário; VÂNIA BRAZ OLIVEIRA DOMINGUES - Tesoureiro, presidida pelo Presidente Vereador MARCELO APARECIDO CAMILO DA SILVA, brasileiro, casado, RG nº 29.586.889-2 e do CPF/MF nº 318.258.328-03, residente na Rua João Dias, nº 2209, Centro, Município de Mesópolis - SP, em pleno exercício de seu mandato para ser o Responsável pelo Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no exercício de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mesópolis, em 04 de janeiro de 2021.

Marcelo Aparecido Camilo da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis/SP.

Registre-se, publique-se, em 04/01/2021

Rua José Galice, nº1785 - Centro - CEP:15748-000 - Mesópolis-SP
E-mail: cmmesopolis@cmmesopolis.sp.gov.br Fone: (17) 3638-6196 CNPJ: 01.622.808/0001-73

CÂMARA MUNICIPAL MESÓPOLIS

PORTARIA Nº 03 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mesópolis para o exercício de 2021”.

MARCELO APARECIDO CAMILO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Ficam designados como membros a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mesópolis para o exercício de 2021, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2021, sob a Presidência do primeiro, os servidores/vereador abaixo relacionados:

- Adriano Henrique Ralho Garuzi, RG nº 23.896.393-7
- Sueli Albertini de Mattos, RG nº 30.759.617-5
- Vânia Braz Oliveira Domingues, RG nº 15.628.543-5

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Câmara Municipal de Mesópolis, em 04 de janeiro de 2021.

Marcelo Aparecido Camilo da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis/SP.

Registre-se, publique-se, em 04/01/2021

Rua José Galice, nº1785 - Centro - CEP:15748-000 - Mesópolis-SP
E-mail: cmmesopolis@cmmesopolis.sp.gov.br Fone:(17) 3638-6196 CNPJ: 01.622.808/0001-73

CÂMARA MUNICIPAL MESÓPOLIS

PORTARIA Nº 04 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia a Comissão de Recebimento e Conferência de Materiais da Câmara Municipal de Mesópolis para o exercício de 2021”.

MARCELO APARECIDO CAMILO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Nomeia o Senhor JOSÉ ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA, RG nº 16.833.253-6 /SSP/SP, funcionários da Câmara Municipal de Mesópolis e JÔNATAS MOREIRA DA SILVA portador do RG nº 44.630.106-1, vereador, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento e Conferência de Materiais da Câmara Municipal de Mesópolis, no exercício de 2021, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2021, em atendimento ao Parágrafo 8º, Artigo 15 e Artigo 73, II, da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Câmara Municipal de Mesópolis, em 04 de janeiro de 2021.

Marcelo Aparecido Camilo da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis/SP.

Registre-se, publique-se, em 04/01/2021

Rua José Galice, nº1785 - Centro - CEP:15748-000 - Mesópolis-SP
E-mail: cmmesopolis@cmmesopolis.sp.gov.br Fone:(17) 3638-6196 CNPJ: 01.622.808/0001-73

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.008/0001-38

PORTARIA Nº 001/2021.

MARIZETE DE FATIMA DORIGAN COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Salete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR sem ônus para a Câmara Municipal de Santa Salete/SP, os Membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para o exercício de 2021, ficando assim composta por: Presidente: Genis Rodrigues de Matos, portador do RG. nº. 24.495.460-7 / SSP/SP, CPF/MF nº. 272.493.738-46, brasileiro, solteiro, lotado no cargo efetivo de Ajudante Geral Legislativo, residente e domiciliado na Rua Ramos de Azevedo S/N, Centro, nesta cidade de Santa Salete/SP, e Membros: Franciele Fernanda dos Santos, portadora do RG. nº. 47.147.439-3 / SSP/SP, CPF/MF nº. 392.147.228-89, brasileira, amasiada, lotada no cargo efetivo de Agente Auxiliar Legislativo, residente e domiciliada na Rua 9 de Julho, nº. 727, Município de Santa Salete/SP e Linda Meiri Batista de Souza, portadora do RG. nº. 19.582.725-9 /SSP/SP e CPF/MF nº. 133.474.988-44, brasileira, divorciada, lotada no cargo efetivo de Agente Administrativo Legislativo, residente e domiciliada na Av. Presidente Roosevelt, nº. 520, Centro, nesta cidade de Santa Salete/SP, e

“Plenário Sebastião Prudente de Moraes”,
Câmara Municipal de Santa Salete, SP, 04 de janeiro de 2021.

Marizete de Fatima Dorigan Costa
MARIZETE DE FATIMA DORIGAN COSTA
Presidente
RG. 20.356.279-3
CPF. 216.236.068-37

Genis Rodrigues de Matos
Genis Rodrigues de Matos
Presidente da Comissão

Franciele Fernanda dos Santos
Franciele Fernanda dos Santos
Membro da Comissão

Linda Meiri Batista de Souza
Linda Meiri Batista de Souza
Membro da Comissão

E-mail: cmmsantasalette@cmmsantasalette.sp.gov.br | cmmsantasalette.sp.gov.br